



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	2933/989/20
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Patrocínio Paulista
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA
<b>Período</b>	10/2020
<b>Relator</b>	Dr. Antonio Roque Citadini
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-17 UNIDADE REGIONAL DE ITUVERAVA
<b>Responsável</b>	DR. JOSE MAURO BARCELLOS
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	026.356.488-67
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 53.315.139,84	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 50.202.866,14	
<b>Variação</b>	R\$ -3.112.273,70	-5,8375%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## **2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)**

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 50.202.866,14	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 45.004.836,20	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 5.198.029,94	10,3541%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## **2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO**

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -5.968.926,26	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ 867.121,98	
<b>Diferença</b>	R\$ -6.836.048,24	114,5273%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## **2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias**

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## **2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário**

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## **2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período**

**Posição no exercício anterior**

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA	R\$ 1.901.960,58	R\$ 2.476.189,58

**Movimentação no Exercício**

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA	R\$ 0.00	R\$ 3.230.678,84	R\$ 130.169,85

**Posição atual**

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA	R\$ 9.024,65	R\$ 1.008.276,82	R\$ 1.824.230,69

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

**2.7 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)**

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2020	R\$ 24.627.300,49	R\$ 58.005.670,71	42,4567%	42,4567%
10/2020	R\$ 24.611.227,11	R\$ 59.873.229,17	41,1056%	42,4567%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 10/2020, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 41,1056%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2020, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco".

**2.8 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)**

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 14.716.505,35
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 18.190,05
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 2.894.370,23
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 5.841.603,71

(-) Valores Restituíveis	R\$ 471.059,95
(=) Liquidez do Período	R\$ 5.491.281,41
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 18.415.462,02
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 23.494.977,68
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 186.818,56
(=) Liquidez Projetada	R\$ 224.947,19

O resultado de liquidez acima apresenta superávit, tanto no resultado atual do período, quanto no projetado para o exercício, revelando uma situação favorável frente ao adimplemento dos compromissos já assumidos, não se visualizando o comprometimento da execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, não necessitando, portanto, da expedição de alerta quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 56.717.178,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 17.483.019,20
<b>Índice Apurado</b>	30,8249%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 36.602.564,85	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 10.644.340,40	29,0809%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 10.375.773,45	28,3471%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 9.746.303,36	26,6274%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 36.602.564,85	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 10.644.340,40	29,0809%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 10.375.773,45	28,3471%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 9.746.303,36	26,6274%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 2.818.306,22	R\$ 6.175.355,77	R\$ 6.019.846,02	97,4818%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 2.818.306,22	R\$ 6.175.355,77	R\$ 5.244.325,85	84,9235%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Aplic. Financ.</b>	<b>Desp Empenhada</b>	<b>Saldo Atual</b>
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 55.488.678,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 12.858.725,81
<b>Índice Apurado</b>	23,1736%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 36.005.968,68	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 10.089.807,17	28,0226%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 8.593.178,48	23,8660%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 7.881.494,90	21,8894%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 36.005.968,68	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 10.089.807,17	28,0226%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 8.593.178,48	23,8660%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 7.881.494,90	21,8894%

---

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 27/11/2020  
**Hora da Geração:** 21:57:30